



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 363

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar de Cr\$256.151,00 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e um cruzeiros), a fim de serem suplementadas as verbas do orçamento em vigor abaixo mencionadas:

121.8.09.4-Corretos e Telégrafos

Para despesas de selos e telegramas Cr\$ 1.000,00

321.8.82.1-ESTRADAS DE RODAGEM

Para diaristas na conservação de estradas e pontes.....

Cr\$255.151,00


T o t a l.....

256.151,00

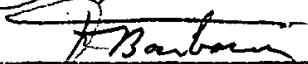
Artigo 2º- O presente crédito suplementar de Cr\$256.151,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1957.



Presidente



1º Secretário